



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – PICOS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
*Rua Eduardo Cícero, s/n – Bairro Junco – Picos - Pi*  
*Fone: (89) 3422-1403*

**EDITAL Nº 01/2012 – Coordenação do Curso de Especialização**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA**

TURMA 2012-2013

A Universidade Federal do Piauí - UFPI por intermédio do Curso de Matemática do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (PICOS-PI) por intermédio de contrato com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Matemática**, aprovado pela Resolução nº 285/11 – CEPEX de 04/10/2011, na modalidade presencial, vinculado ao Curso de Matemática, contrato nº 03/2012 UFPI-FADEX.

**1. OBJETIVO DO CURSO**

O Curso de Especialização em Matemática tem como objetivo promover a melhoria do desempenho profissional dos docentes capacitando-os, a contribuir para melhorar o ensino, nos diversos segmentos e também, preparar profissionais da área da docência para a participação em programas de Mestrado em Matemática nas modalidades Acadêmica (MA) ou Profissionalizante (MP), oferecidos pelo Departamento de Matemática da UFPI – Campus de Teresina.

**2. DA CLIENTELA E VAGAS OFERECIDAS**

São oferecidas 50 (cinquenta vagas) para professores graduados em Matemática e que estão lecionando Matemática no Ensino Básico e profissionais de áreas afins que estejam atuando no ensino de Matemática, das quais 05 (cinco) vagas (correspondente a 10% do número total de vagas) são destinadas aos funcionários da UFPI, conforme Resolução nº 180/10.

### 3. INVESTIMENTO

O investimento do curso totaliza R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), divididos em 14 (quatorze) mensalidades de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo vencimento é no dia 10 (dez) de cada mês.

### 4. DO REGIME E DURAÇÃO

O curso realizar-se-á no período de agosto de 2012 a setembro de 2013, inclusive com a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou artigo científico), sendo excepcionalizada a entrega do trabalho em até 04 (quatro) meses após o encerramento do curso, respeitado o § Único, do Art. 2º da Resolução nº 131/05 CEPEX/UFPI. As aulas ocorrerão nos sábados e domingos, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, no *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos (PI).

### 5. GRADE CURRICULAR

A grade curricular do curso e a carga horária total, inclusive considerando o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, encontram-se no Quadro 1.

| MÓDULO       | DISCIPLINA                                   | CARGA HORÁRIA (*)     | PROFESSOR                            |
|--------------|--|-----------------------|--------------------------------------|
| I            | Resolução de Problemas                       | 30 horas/aula         | Antônio José Freitas de Oliveira     |
| II           | Funções de Uma Variável Real                 | 30 horas/aula         | Carla Patrícia de Carvalho Oliveira  |
| III          | Trigonometria e Números Complexos            | 30 horas/aula         | Ivanildo da Silva Cruz               |
| IV           | Introdução à Análise                         | 30 horas/aula         | Cícero Fagner Alves da Silva         |
| V            | Informática Aplicada ao Ensino de Matemática | 30 horas/aula         | Josimar Mendes de Vasconcelos        |
| VI           | Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares  | 30 horas/aula         | Jurandir Oliveira Lopes              |
| VII          | Sequências e Matemática Financeira           | 30 horas/aula         | Jeremias da Silva Leão               |
| VIII         | Metodologia do Ensino da Matemática          | 30 horas/aula         | Isabel Cristina de Aguiar Orquiz     |
| IX           | Elementos de Geometria Plana e Espacial      | 30 horas/aula         | Francisco Gilberto de Sousa Carvalho |
| X            | Elementos de Geometria Analítica             | 30 horas-aula         | Francisco Calvi da Cruz Junior       |
| XI           | Combinatória e Probabilidade                 | 30 horas-aula         | Erik Rodarte Lopes                   |
| XII          | Introdução à Álgebra Linear                  | 30 horas-aula         | João Santos Andrade                  |
| XIII         | Introdução à Álgebra Superior                | 30 horas-aula         | Anísia Maria da Rocha Nogueira       |
| XIV          | Trabalho de Conclusão de Curso               | 90 horas-aula         | Professor específico                 |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>480 horas/aula</b> |                                      |

Quadro 1 – Grade Curricular do Curso de Especialização em Matemática.



## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas para os interessados, comprovando a graduação em quaisquer áreas do conhecimento e ocorrerão no período de **13/07/2012 (sexta-feira) a 27/07/2012 (sexta-feira)**, exclusivamente na secretaria do Curso de Matemática do CSHNB, em Picos. Após o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no sítio [www.ufpi.br/matematicapicos/](http://www.ufpi.br/matematicapicos/), deverá o candidato entregar os documentos listados no Item 7 visando à efetivação da inscrição.

SOMENTE APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO na Secretaria do Curso de Matemática a INSCRIÇÃO SERÁ DEFERIDA. O atendimento da Secretaria ocorre nos dias úteis, de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

## 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição serão exigidos:

1. Formulário de inscrição, fornecido no local ou pelo sítio [www.ufpi.br/matematicapicos/](http://www.ufpi.br/matematicapicos/);
2. 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
3. *Curriculum Vitae* ou Lattes com a documentação comprobatória;
4. Cópia do RG e CPF;
5. Cópia autenticada do diploma de graduação e histórico escolar;
6. Declaração comprobatória de que é aluno formando 2012.1;
7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser paga no Banco do Brasil, conforme instruções no ITEM 13 – Instruções para Emissão da GRU.

As fotocópias dos documentos das alíneas "3" e "5" devem estar autenticadas em cartório ou terem sido autenticadas, *in loco*, no ato da inscrição, por servidor público lotado na Secretaria da Chefia do Curso de Matemática, mediante a apresentação dos documentos originais.

## 8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem dos alunos será feita por disciplina e levará em consideração os aspectos de assiduidade e eficiência nos estudos, em conformidade com as normas que regulamentam a pós-graduação *lato sensu*, através da Resoluções nº 086/94 e 131/05 do CEPEX e Resolução nº. 03 de 05/10/99 e nº 04 de 13/08/97 do CNE.

A assiduidade significa frequência de 75% (setenta e cinco por cento) no mínimo às aulas, sendo vedado o abono de faltas.

A **eficiência** nos estudos será avaliada em função da assimilação progressiva de conhecimentos e da participação efetiva nos trabalhos da disciplina, levando-se sempre em consideração o domínio do conjunto da matéria lecionada.

Para cada disciplina deve ocorrer pelo menos uma verificação escrita da aprendizagem realizada na sala de aula, devendo ser ressaltado que isto é apenas um componente da avaliação global da disciplina. Cada professor estabelecerá, no seu programa de ensino, os instrumentos, os critérios e a quantidade de verificações de aprendizagem. Os casos omissos deverão ser discutidos e deliberados com os Coordenadores do Curso.

Em cada disciplina, os resultados das verificações da aprendizagem serão expressos em nota, numa escala de zero (0,0) a dez (10,0), exigindo-se média igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. O aluno, entretanto, poderá obter aprovação com média 6,0 (seis) em até duas disciplinas, desde que sua média final no curso seja igual ou superior a 7,0 (sete).

Os alunos sob orientação de um professor envolvido no curso deverão ao final apresentar um Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em forma de monografia individual ou artigo científico, que será submetido (a), para julgamento, a uma banca examinadora formada por até 03 (três) professores e indicada pela coordenação acadêmica. A escolha do tema e do trabalho poderá ser feita após a conclusão das disciplinas ou no decorrer das mesmas. A coordenação colocará a disposição dos alunos uma lista de sugestões.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será por meio de **análise de currículo e entrevista**. A classificação obedecerá ao número de vagas, conforme preconiza o Art. 13 da Resolução Nº 131/05 CEPEX.

O resultado da análise de currículo será dia 30/07/12. A entrevista será do dia 01/08/12 à 03/08/12, as quais serão conduzidos por professores da equipe do curso. O resultado geral da seleção será divulgado no dia 06/08/12 no mural do Curso de Matemática e no site do Curso de Matemática ([www.ufpi.br/matematicapicos/](http://www.ufpi.br/matematicapicos/)).

No caso de empate para os candidatos externos, caso o número de inscritos supere o número de vagas (45 vagas), serão selecionados os candidatos conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Atuação comprovada na área de Matemática;
- b) Exercício do magistério com experiência comprovada;
- c) Exercício de cargo público e,
- d) Maior idade.



No caso de empate para os candidatos internos (UFPI), caso o número de inscritos supere o número de vagas (04 vagas), serão selecionados os candidatos conforme os seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de vínculo com a UFPI e,
- c) Formação acadêmica com afinidade com o curso de especialização.

**Será desclassificado o candidato que:**

- a) Não comparecer a qualquer uma das atividades do processo seletivo;
- b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e / ou ilegais para a realização das provas;
- d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

## **10. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos classificados deverá ser efetivada no período de **07/08/12 à 09/08/12**, em horário comercial, na Secretaria do Curso de Matemática, fone (89) 3422-1043. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá assinar a Ficha de Matrícula.

A matrícula poderá ser feita por procuração, devendo o procurador, devidamente constituído, apresentar a sua carteira de identidade e o seu CPF e assinar a Ficha de Matrícula. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Curso, após ter ouvido a Coordenadoria Geral da Pós-Graduação da PRPPG.

Material necessário para a matrícula (serão enviados à FADEX para efetivação da matrícula junto à UFPI):

- Duas vias impressas do contrato de matrícula, fornecido pela FADEX, preenchido e assinado, obrigando-se a cumprir os regulamentos e regimento do curso;
- Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação, com data da colação de grau;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- 02 (duas) Fotografias 3x4.

## 11. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que não cursarem os primeiros 05 (cinco) dias de aula do curso, sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação, conforme critérios apresentados no Item 9 deste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição do candidato.

## 12. CRONOGRAMA

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 13/07/12 à 27/07/2012 | Inscrições                                     |
| 30/07/2012            | Análise de currículo                           |
| 01/08/12 à 03/08/2012 | Entrevistas                                    |
| 06/08/2012            | Resultado final do processo seletivo           |
| 07/08/12 à 09/08/2012 | Matrícula na Secretaria do Curso de Matemática |
| 11/08/2012            | Aula Inaugural                                 |

## 13. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Informamos que o sítio (site) para acesso e preenchimento de Guia de Recolhimento da União - GRU é o seguinte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>. Os passos a seguir são:

**1º Passo:** Acessar o sítio (site): <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

**2º Passo:** Localizar o quadro à direita da tela (5º quadro de cima para baixo), onde está escrito GRU - Guia de Recolhimento da União.

**3º Passo:** Clicar no quadro GRU, em seguida surgirá nova página, que é:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (GRU Impressão)

**4º Passo:** Preencher os campos (quadros em amarelo) da mesma forma como indicado abaixo:

Unidade Gestora: 154048 - Gestão: 15265 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (Não é necessário preencher, pois aparecerá automaticamente)

Código de Recolhimento: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clicar no quadro Avançar - Surgirá nova página:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples\\_parte2.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp) (GRU Simples - Impressão)

5º Passo: Verificar que os dados digitados anteriormente surgirão em destaque na cor verde e logo abaixo novos campos (quadros em amarelo) a serem preenchidos:

- Número de Referência: **0123391123 (MUITO IMPORTANTE!)**
- Competência: mm/aaaa (mês e ano) (no caso, referente ao mês de 06/2012)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (dia/mês/ano) (no caso, o vencimento é 31/07/2012)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: seu número pessoal
- Nome do Contribuinte/Recolhedor: seu nome

(=) Valor Principal: **R\$ 20,00** (cinquenta reais)

(-) Descontos / Abatimentos: Não é necessário preencher

(-) Outras Deduções: Não é necessário preencher

(+) Mora / Multa: Não é necessário preencher

(+) Juros / Encargos: Não é necessário preencher

(+) Outros Acréscimos: Não é necessário preencher

(=) Valor Total: R\$ 20,00 (cinquenta reais)

- Selecione uma opção de geração: surgirão duas opções:
- Geração em HTML (recomendada)
- Geração em PDF
- Baixar PDF (se você não tiver o programa em seu computador)
- Escolha uma opção e logo abaixo clique no quadro azul onde está escrito: Emitir GRU  
- Surgirá nova página com o boleto a ser impresso.

6º Passo: Efetuar pagamento no **Banco do Brasil** (Não pode ser agendamento)

7º Passo: Entregar cópia de documento juntamente com o comprovante de pagamento na Secretaria do Curso de Administração.

**Mantenha os originais em bom estado de conservação para caso haja solicitação dos mesmos em momento posterior.**

Picos (PI), 12 de julho de 2012.

*Anísia Maria da Rocha Nogueira*

Prof. MSc. Anísia Maria da Rocha Nogueira

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Matemática

Prof.ª Dr.ª Hercília M. L. Rolim Santos  
Diretora

Campus Sen. H. N. de Barros - UFPI

Prof.ª Dr.ª HERCÍLIA MARIA LINS ROLIM SANTOS  
Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros